



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 9 de julho de 2018

Ano IV - Edição nº 00575 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9559CB810C856B4D09C85B71812EF0E2

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2018.
- DECRETOS FINANCEIROS Nº 06/2018 À 09/2018.
- DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2018.
- EDITAL Nº 01/2017 - "22ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA".
- DECRETOS Nº 19.165/2018 À 19.171/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2018

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA, com endereço na RUA JOSÉ PEROBA, Nº 325, EDF. ELITE COMERCIAL, SALAS 1502 E 1503, STIEP, SALVADOR-BA, inscrito no CNPJ sob. nº 04.411.085/0001-51.

Valor Global: R\$ R\$ 324.277,28 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Objeto: **REALIZAÇÃO DE** OBRA DE COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA WALDOMIRO BORGES, LOCALIZADA NO BAIRRO DO JOAQUIM ROMÃO AO LADO DO CAMPO DO CURURÚ.

Data do Contrato: 03/07/2018

Vigência: 01 (um) ano

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	33903900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2136 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	24 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO/SAÚDE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	33903900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2136 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Origem do Contrato: Processo Administrativo 109/2018 – Tomada de Preços 008/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



Prefeitura Municipal de Jequié
ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO: nº 06 de 02 de Abril de 2018

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por **anulação
de dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 2.040/2017 art. 6º, I, c, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **anulação de dotação** no valor de **R\$ 4.502.300,00** (quatro milhões, quinhentos e dois mil e trezentos reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 02 de abril de 2018.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito
LUIZ SÉRGIO SUZART ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 1 de 2

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Org.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
30	0201	04.122.0017.2158	3390390C	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	351 321,00	0,00
1 406	0201	04.122.0017.2158	3390300C	42	MATERIAL DE CONSUMO	30 000,00	0,00
Total do Órgão						381 321,00	0,00
03 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL							
57	0301	04.122.0012.2147	3390390C	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	68 400,00	0,00
Total do Órgão						68 400,00	0,00
05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
1 405	0501	04.124.1002.2168	3390300C	42	MATERIAL DE CONSUMO	10 000,00	0,00
Total do Órgão						10 000,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
98	0601	04.122.1003.2162	3390140C	00	Diárias - Civil	2 000,00	0,00
101	0601	04.122.1003.2162	3390340C	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	1 116 805,00
1 400	0601	04.122.1003.2162	3390300C	42	MATERIAL DE CONSUMO	10 000,00	0,00
Total do Órgão						12 000,00	1 116 805,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
128	0701	04.121.1004.2153	3390390C	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	582 000,00	0,00
131	0701	04.121.1004.2153	4490520C	00	Equipamentos e Material Permanente	36 348,00	0,00
141	0701	04.121.1004.2153	4690710C	00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	251 000,00	0,00
1 399	0701	04.121.1004.2153	3390300C	42	MATERIAL DE CONSUMO	10 000,00	0,00
Total do Órgão						879 348,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENT							
1 401	0801	20.122.1006.2199	3390300C	42	MATERIAL DE CONSUMO	10 000,00	0,00
Total do Órgão						10 000,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
195	0901	23.122.1011.2026	3390390C	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50 000,00	0,00
Total do Órgão						50 000,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES							
282	1001	08.122.0029.2196	3390390C	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	802 618,00
287	1001	08.122.0029.2196	4490920C	00	Despesas de Exercícios Anteriores	13 373,00	0,00
439	1001	08.244.0029.2257	3390390C	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30 600,00	0,00
1 414	1001	08.122.0029.2196	3190130C	29	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100 000,00	0,00
1 419	1001	08.244.0029.2195	3350430C	29	Subvenções Sociais	258 745,00	0,00
1 420	1001	08.244.0029.2195	3350430C	28	Subvenções Sociais	71 695,00	0,00
209	1002	08.122.0029.2012	3390320C	00	Material de Distribuição gratuita	9 365,00	0,00
213	1002	08.122.0029.2012	3390390C	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2 275,00	0,00
234	1002	08.122.0029.2013	3390360C	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19 268,00	0,00
236	1002	08.122.0029.2013	3390390C	29	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00	0,00
237	1002	08.122.0029.2013	3390920C	00	Despesas de Exercícios Anteriores	25 552,00	0,00
266	1002	08.244.0029.2187	3390920C	00	Despesas de Exercícios Anteriores	12 000,00	0,00
333	1002	08.244.0029.2189	3390300C	00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	65 127,00
345	1002	08.244.0029.2193	3390300C	29	MATERIAL DE CONSUMO	26 565,00	0,00
349	1002	08.244.0029.2193	3390390C	29	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	259 000,00	0,00
366	1002	08.244.0029.2194	3390300C	00	MATERIAL DE CONSUMO	1 446,00	0,00
1 409	1002	08.244.0029.2095	3390360C	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16 161,00	0,00
452	1003	08.243.0029.2205	3390390C	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	21 000,00	0,00
Total do Órgão						867 745,00	867 745,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
488	1101	12.122.0005.2010	3390390C	01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	41 000,00	0,00
514	1102	12.122.0005.2200	3190130C	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230 000,00	0,00
554	1102	12.361.0005.2245	3190040C	95	Contratação por Tempo Determinado	3 000,00	0,00
562	1102	12.361.0005.2245	4490520C	95	Equipamentos e Material Permanente	646 231,00	0,00
624	1102	12.368.0005.2097	3390300C	04	MATERIAL DE CONSUMO	45 410,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 2 de 2

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Org	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
625	1102	12.368.0005.2097	3390300C	15	MATERIAL DE CONSUMO	320 679,00	0,00
Total do Órgão						1 286 320,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
651	1201	13.392.1007.2090	3390920C	00	Despesas de Exercícios Anteriores	2 850,00	0,00
Total do Órgão						2 850,00	0,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER							
669	1301	27.812.1008.1146	4490510C	24	Obras e Instalações	0,00	939 131,00
698	1301	27.813.1008.2029	3390300C	00	MATERIAL DE CONSUMO	10 000,00	0,00
719	1301	27.813.1008.2044	3390390C	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	32 880,00	0,00
1 402	1301	27.813.1008.2029	3390300C	42	MATERIAL DE CONSUMO	10 000,00	0,00
Total do Órgão						52 880,00	939 131,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1 255	1501	15.451.1009.2092	3390390C	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoas Jurídica	196 902,00	0,00
1 257	1501	15.451.1009.2092	3390920C	00	Despesas de Exercícios Anteriores	34 000,00	0,00
1 268	1501	15.451.1009.2135	4490510C	24	Obras e Instalações	0,00	962 556,00
1 272	1501	15.451.1009.2136	3390390C	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50 000,00	0,00
1 273	1501	15.451.1009.2136	3390390C	24	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	253 500,00	0,00
1 281	1501	15.451.1009.2249	4490510C	24	Obras e Instalações	0,00	616 063,00
Total do Órgão						534 402,00	1 578 619,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
1 309	1601	15.122.1010.2094	3390920C	00	Despesas de Exercícios Anteriores	17 600,00	0,00
1 324	1601	15.451.1010.2138	3390920C	00	Despesas de Exercícios Anteriores	1 000,00	0,00
1 331	1601	15.451.1010.2204	3390920C	00	Despesas de Exercícios Anteriores	834,00	0,00
1 343	1601	15.452.1010.2141	3390390C	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoas Jurídica	327 600,00	0,00
Total do Órgão						347 034,00	0,00
Total do Movimento						4 502 300,00	4 502 300,00
Total do Poder						4 502 300,00	4 502 300,00

Prefeitura Municipal de Jequié



Prefeitura Municipal de Jequié
ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO: nº 07 de 02 de Abril de 2018

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por **alteração
de QDD**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 2.040/2017 art. 6º, I, c, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por **alteração de QDD** a favor das Unidades Orçamentárias no valor de **R\$ 6.423.731,92** (seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2018 os desdobramentos de fontes para atender as despesas para finalidades específicas, autorizado conforme Art. 26, § 4º da lei nº 2.020/2017 – LDO 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 02 de abril de 2018.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito
LUIZ SÉRGIO SUZART ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 1 de 2

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES							
231	1002	08.122.0029.2013	3390300C	29	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	23 000,00
236	1002	08.122.0029.2013	3390390C	29	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	23 000,00	0,00
Total do Órgão						23 000,00	23 000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
555	1102	12.361.0005.2245	3190110C	95	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1 000 000,00
556	1102	12.361.0005.2245	3190130C	95	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 000 000,00	0,00
Total do Órgão						1 000 000,00	1 000 000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
725	1401	10.122.0059.2100	3190040C	02	Contratação por Tempo Determinado	0,00	2 000,00
726	1401	10.122.0059.2100	3190050C	02	Outros Benefícios	0,00	2 000,00
727	1401	10.122.0059.2100	3190110C	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	73 500,00
728	1401	10.122.0059.2100	3190130C	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80 600,00	0,00
729	1401	10.122.0059.2100	3190910C	02	Sentenças Judiciais	0,00	47 300,00
730	1401	10.122.0059.2100	3190920C	02	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10 000,00
731	1401	10.122.0059.2100	3190940C	02	IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54 200,00	0,00
732	1401	10.122.0059.2100	3390140C	02	Diárias - Civil	0,00	10 000,00
735	1401	10.122.0059.2100	3390340C	02	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	69 306,96
736	1401	10.122.0059.2100	3390350C	02	Serviços de Consultoria	45 000,00	0,00
737	1401	10.122.0059.2100	3390360C	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5 000,00
738	1401	10.122.0059.2100	3390390C	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	39 306,96	0,00
784	1402	10.301.0059.2117	3190110C	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	38 000,00
785	1402	10.301.0059.2117	3190110C	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38 000,00	0,00
786	1402	10.301.0059.2117	3190130C	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	292 900,00
787	1402	10.301.0059.2117	3190130C	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	292 900,00	0,00
803	1402	10.301.0059.2121	3190110C	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	205 600,00
804	1402	10.301.0059.2121	3190110C	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205 600,00	0,00
814	1402	10.301.0059.2121	3390300C	14	MATERIAL DE CONSUMO	348 592,09	0,00
815	1402	10.301.0059.2121	3390320C	02	Material de Distribuição gratuita	0,00	22 815,47
817	1402	10.301.0059.2121	3390330C	14	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1 000,00
821	1402	10.301.0059.2121	3390390C	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	22 815,47	0,00
822	1402	10.301.0059.2121	3390390C	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	347 592,09
830	1402	10.301.0059.2121	4490520C	14	Equipamentos e Material Permanente	1 000,00	0,00
832	1402	10.301.0059.2121	4490920C	14	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1 000,00
848	1402	10.301.0059.2122	3390300C	14	MATERIAL DE CONSUMO	303 600,00	0,00
849	1402	10.301.0059.2122	3390320C	02	Material de Distribuição gratuita	0,00	20 000,00
850	1402	10.301.0059.2122	3390320C	14	Material de Distribuição gratuita	0,00	50 000,00
853	1402	10.301.0059.2122	3390390C	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	133 600,00
854	1402	10.301.0059.2122	3390390C	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	82 300,00
855	1402	10.301.0059.2122	3390920C	02	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2 000,00
857	1402	10.301.0059.2122	3390930C	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	214 700,00	0,00
858	1402	10.301.0059.2122	3390930C	14	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	7 700,00
893	1402	10.302.0059.1004	4490510C	02	Obras e Instalações	5 000,00	0,00
894	1402	10.302.0059.1004	4490510C	14	Obras e Instalações	0,00	5 000,00
912	1402	10.302.0059.2111	3190110C	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96 500,00	0,00
913	1402	10.302.0059.2111	3190110C	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	96 500,00
920	1402	10.302.0059.2111	3390300C	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	19 300,00
921	1402	10.302.0059.2111	3390320C	14	Material de Distribuição gratuita	0,00	6 000,00
922	1402	10.302.0059.2111	3390360C	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1 000,00
924	1402	10.302.0059.2111	3390390C	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	26 300,00	0,00
926	1402	10.302.0059.2111	4490520C	02	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5 000,00
927	1402	10.302.0059.2111	4490520C	14	Equipamentos e Material Permanente	5 000,00	0,00
928	1402	10.302.0059.2113	3190040C	02	Contratação por Tempo Determinado	0,00	10 000,00
931	1402	10.302.0059.2113	3190050C	14	Outros Benefícios	0,00	10 000,00
932	1402	10.302.0059.2113	3190110C	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77 000,00	0,00
933	1402	10.302.0059.2113	3190110C	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	57 000,00
948	1402	10.302.0059.2113	3390390C	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	20 958,70	0,00
949	1402	10.302.0059.2113	3390390C	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	20 958,70
955	1402	10.302.0059.2114	3190040C	14	Contratação por Tempo Determinado	0,00	20 000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 2 de 2

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
958	1402	10.302.0059.2114	3190110C	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73 000,00	0,00
959	1402	10.302.0059.2114	3190110C	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	20 000,00
961	1402	10.302.0059.2114	3190130C	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	33 000,00
966	1402	10.302.0059.2114	3390300C	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11 000,00
973	1402	10.302.0059.2114	3390360C	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11 000,00	0,00
975	1402	10.302.0059.2114	3390390C	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20 958,70	0,00
979	1402	10.302.0059.2114	4490510C	14	Obras e Instalações	10 000,00	0,00
981	1402	10.302.0059.2114	4490520C	14	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10 000,00
1 004	1402	10.303.0059.2212	3390320C	02	Material de Distribuição gratuita	0,00	3 900,00
1 005	1402	10.303.0059.2212	3390320C	14	Material de Distribuição gratuita	3 900,00	0,00
1 019	1402	10.304.0059.2103	3390300C	14	MATERIAL DE CONSUMO	1 000,00	0,00
1 021	1402	10.304.0059.2103	3390350C	14	Serviços de Consultoria	0,00	1 000,00
1 042	1402	10.304.0059.2106	3390300C	02	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4 800,00
1 044	1402	10.304.0059.2106	3390320C	02	Material de Distribuição gratuita	0,00	5 000,00
1 053	1402	10.304.0059.2106	3390390C	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9 800,00	0,00
1 061	1402	10.305.0059.2104	3190040C	02	Contratação por Tempo Determinado	100 000,00	0,00
1 065	1402	10.305.0059.2104	3190110C	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	100 000,00
1 073	1402	10.305.0059.2104	3390300C	14	MATERIAL DE CONSUMO	2 500,00	0,00
1 081	1402	10.305.0059.2104	3390390C	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2 500,00
1 126	1402	10.302.0059.2108	3390300C	14	MATERIAL DE CONSUMO	1 000,00	0,00
1 127	1402	10.302.0059.2108	3390320C	02	Material de Distribuição gratuita	0,00	1 000,00
1 142	1402	10.302.0059.2109	3190040C	02	Contratação por Tempo Determinado	0,00	14 000,00
1 144	1402	10.302.0059.2109	3190110C	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250 500,00	0,00
1 145	1402	10.302.0059.2109	3190110C	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	250 500,00
1 146	1402	10.302.0059.2109	3190130C	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14 000,00	0,00
1 154	1402	10.302.0059.2109	3390300C	02	MATERIAL DE CONSUMO	1 000,00	0,00
1 155	1402	10.302.0059.2109	3390300C	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1 000,00
1 161	1402	10.302.0059.2109	3390340C	14	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	2 937 000,00
1 164	1402	10.302.0059.2109	3390360C	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30 000,00
1 166	1402	10.302.0059.2109	3390390C	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	197 500,00	0,00
1 167	1402	10.302.0059.2109	3390390C	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2 769 500,00	0,00
1 181	1402	10.305.0059.2110	3190040C	02	Contratação por Tempo Determinado	0,00	5 000,00
1 183	1402	10.305.0059.2110	3190050C	02	Outros Benefícios	0,00	500,00
1 185	1402	10.305.0059.2110	3190110C	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58 000,00	0,00
1 186	1402	10.305.0059.2110	3190110C	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	49 500,00
1 187	1402	10.305.0059.2110	3190130C	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3 000,00
1 393	1402	10.301.0059.2122	3390340C	02	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	222 700,00
1 394	1402	10.302.0059.2114	3390340C	02	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	20 958,70
Total do Órgão						5 400 731,92	5 400 731,92
Total do Movimento						6 423 731,92	6 423 731,92
Total do Poder						6 423 731,92	6 423 731,92

Prefeitura Municipal de Jequié



Prefeitura Municipal de Jequié
ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO: nº 08 de 27 de Abril de 2018

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL por **anulação de
dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Especial nº 2.048 em 26 de abril de 2018, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial a favor da Unidade Orçamentária – **Fundo Municipal de Saúde** por **anulação de dotação** no valor de **R\$ 1.982.915,89** (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 27 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 27 de abril de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZART ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 1 de 1

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: ESPECIAL

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Org.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
1 413	1402	10.302.0059.2109	31717000	02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1 095 110,44	0,00
1 415	1402	10.302.0059.2109	33717000	02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	887 805,45	0,00
Total do Órgão						1 982 915,89	0,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
1 349	1601	15.452.1010.2202	33903400	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	1 982 915,89
Total do Órgão						0,00	1 982 915,89
Total do Movimento						1 982 915,89	1 982 915,89
Total do Poder						1 982 915,89	1 982 915,89

Prefeitura Municipal de Jequié



Prefeitura Municipal de Jequié
ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO: nº 09 de 27 de Abril de 2018

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por **anulação
de dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.046 em 26 de abril de 2018 que altera a Lei Orçamentária Anual nº 2.040/2017 art. 6º, I, c, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **anulação de dotação** no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 27 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 27 de abril de 2018.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

LUIZ SÉRGIO SUZART ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 1 de 1

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Org.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
13 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER							
698	1301	27.813.1008.2029	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	7 000,00	0,00
Total do Órgão						7 000,00	0,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
1 343	1601	15.452.1010.2141	33903900	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7 000,00
Total do Órgão						0,00	7 000,00
Total do Movimento						7 000,00	7 000,00
Total do Poder						7 000,00	7 000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

A Pregoeira do Município de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que assim preceitua:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Considerando a necessidade de alterações e readaptações no objeto e suas especificações, de modo à melhor atender o interesse público e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, para posterior republicação do edital com as alterações.

Considerando ainda que, segundo a lição de Marçal Justen Filho em sua obra intitulada Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002: *“A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício ... (omissis) ...”*.

DECIDE:

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 099/2018, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, com vistas a prevenir eventual prejuízo ao erário.

Jequié/BA, 04 de julho de 2018.

Priscila Moura Souza
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2018

Processo: 226/2017

Vinculada a Ata de Registro de Preços: nº 035/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **BRITO LOBO LTDA**, CNPJ Nº 14.159.214/0001-10 com sede na Rua José Leto, nº 51, cidade Jequié – BA. CEP 45206-330.

Objeto: Contratação de empresa para possível e eventual fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente, com transporte, para serem utilizados nas restaurações e operações tapa buraco da zona urbana deste Município de Jequié/BA, de acordo cadastro do SINAPI.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: O valor global estimado deste Contrato é de R\$ 553.984,26 (Quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B2F208AE5403C158910981F4D59C670C

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA

EDITAL Nº 01/2017

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

NOME COMPLETO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA SILVA	0861515927	28º

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

NOME COMPLETO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
THAISLANE SILVA DOS SANTOS	1534121439	18º


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.165 - EM 04 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.761 de 21 de dezembro de 2007, e conforme Decreto Legislativo nº 05 de 26 de Junho de 2018, aprovando os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI da Superintendência Municipal de Trânsito.

resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI:

- I. Representante da Prefeitura Municipal de Jequié:
 - **Titular** – Jefferson Oliveira de Souza.
 - **Suplente**: Luciano Silva Santos.
- II. Representante do Sindicato dos Condutores de Veículos de Jequié:
 - **Titular** - João Carlos Aboboreira Souza.
 - **Suplente**: Alan Tito Santos Souza.
- III. Representantes da OAB-BA, Subseção de Jequié:
 - **Titular** – Igor Santos Leite – OAB/BA. Nº 23.092.
 - **Suplente**: Gabriel Mascarenhas de Figueiredo– OAB/ BA Nº 48.359.

Art. 2º - O Presidente da JARI será o representante disposto no inciso I do artigo 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.165 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 04 DE JULHO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9559CB810C856B4D09C85B71812EF0E2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.166 - EM 04 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.761 de 21 de dezembro de 2007, e conforme Decreto Legislativo nº 05 de 26 de junho de 2018, aprovando os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI da Superintendência Municipal de Trânsito.

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da JARI, Símbolo CC-3, da SUMTRAN – Superintendência Municipal de Trânsito, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.166 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE JULHO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9559CB810C856B4D09C85B71812EF0E2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.167 - EM 04 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.761 de 21 de dezembro de 2007, e conforme Decreto Legislativo nº 05 de 26 de junho de 2018, aprovando os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI da Superintendência Municipal de Trânsito.

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO CARLOS ABOBOREIRA SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Membro Titular da JARI, Símbolo CC-4, da SUMTRAN – Superintendência Municipal de Trânsito, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.167 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE JULHO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9559CB810C856B4D09C85B71812EF0E2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.168 - EM 04 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.761 de 21 de dezembro de 2007, e conforme Decreto Legislativo nº 05 de 26 de junho de 2018, aprovando os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI da Superintendência Municipal de Trânsito.

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **IGOR SANTOS LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão de Membro Titular da JARI, Símbolo CC-4, da SUMTRAN – Superintendência Municipal de Trânsito, Autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.168 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 04 DE JULHO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9559CB810C856B4D09C85B71812EF0E2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.169 - EM 06 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.169 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 06 DE JULHO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.170 - E M 06 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WASHINGTON LUIZ GALINDO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.170 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 06 DE JULHO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.171 - EM 06 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr^a. **ILNA MASCARENHAS ANDRADE PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Gerente Odontológica da Estratégia de Saúde da Família, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de julho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JULHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.171 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 06 DE JULHO DE 2018.

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br